



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO nº 1707/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 891/13.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 891/13, de autoria dos nobres Vereadores Nabil Bonduki e Toninho Vespoli, que visa proibir no Município de São Paulo o uso e comercialização de agrotóxicos que contenham os princípios ativos que especifica e dá outras providências.

Segundo a justificativa da proposta, "não é à toa que os agrotóxicos com os componentes ora proibidos são substâncias há tempos banidas nas lavouras das nações desenvolvidas. Dependendo do produto, foram também banidos na Índia, China, Costa do Marfim, Indonésia, Kuwait e Sri Lanka, demonstrando a periculosidade destes produtos químicos."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura com Substitutivo.

Reconhecendo o mérito da iniciativa em apreço, em razão das contribuições que poderão dela advir à melhoria das condições ambientais do município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão Administração Pública, entendendo que a propositura objetiva instituir medidas importantes voltadas à proteção dos munícipes, manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando os benefícios decorrente das medidas propostas à saúde e à qualidade de vida da população, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, manifesta-se favoravelmente à propositura, de acordo com o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à propositura, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 09.12.2014.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo - PSDB

José Police Neto - PSD

Nabil Bonduki - PT

Paulo Frange - PTB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB

Pastor Edemilson Chaves - PP

Souza Santos - PSD

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Alfredinho - PT

Natalini - PV

Netinho De Paula - PCdoB

Noemi Nonato - PROS

Patrícia Bezerra - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2014, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).